

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Atendendo a solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 7ª Região Maçônica,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Antonio Julio Guimarães de Paula (L. 563) do cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Antonio Julio Guimarães de Paula (L. 563) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Luis Carlos Fortes Bazaga (L. 789) para o cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Substituir o Resp.: Ir.: José Carlos Pereira (L. 728) do cargo de Delegado Distrital do 6º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 5º - Agradecer o Resp.: Ir.: José Carlos Pereira (L. 728) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 6º - Nomear o Resp.: Ir.: Marcos Fernando Capelli (L. 647) para o cargo de Delegado Distrital do 6º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 7º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017 E.: V.:



ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre